

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOSProcesso nº 247/2018**Modalidade:** Pregão**Número:** 033/2018**Tipo:** Menor preço**Forma de Execução:** Fornecimento com entrega**Critério de julgamento:** Menor preço Lote (lote único)

Objeto: Aquisição de **camas e acessórios**, incluindo montagem e instalação, para composição dos ambientes do Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), nº 4020, Parque das Dunas, Natal/RN.

À Diretoria Regional do Senac-AR/RN

Assunto: Resultado Final – Pregão Presencial nº 033/2018 | Homologação | Adjudicação

Finalizadas as etapas administrativas pertinentes, encaminhamos para conhecimento, análise e aprovação o resultado do **Pregão Presencial nº 033/2018**, cujo objeto é: Aquisição de camas e acessórios, incluindo montagem e instalação, para composição dos ambientes do Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), nº 4020, Parque das Dunas, Natal/RN.

No que concerne à divulgação do referido certame, informamos que o aviso do presente Pregão foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 27/09/2018, sendo retirado por 14 (quatorze) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Foi registrada a participação de duas empresas, quais sejam:

- **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02, representada pelo Sr. José de Anchieta Costa Júnior, CPF nº 022.392.534-95.

- **SOCIMOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.751.564/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Jorge de Freitas Aires, CPF nº 523.229.124-68.

Terminadas as fases correspondentes do presente certame, a Comissão Permanente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

de Licitação, em cumprimento ao disposto no Edital e seus anexos, declarou a empresa **SOCIMOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS S.A** vencedora do presente certame, nos valores alcançados após fase de lance e negociação.

Após análise e julgamento do Recurso interposto, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento as normas que balizam as contratações do Senac, encaminha o presente processo para **ratificação** dos atos da Comissão, **homologação** e posterior **adjudicação** do objeto do certame à licitante declarada vencedora.

Natal/RN, 17 de outubro de 2018.



Isaac Nilton de Sousa

Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN